

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, Desembargador Marco Aurelio Ferenzini, a EJEF informa que, em virtude de concessão de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.551611-5/000, impetrado pelos candidatos **EDUARDO DE ALMEIDA BARBOSA PIRES DO COUTO; ROMANTI EZER BARBOSA e ANA KARLA VASCONCELOS BRAGA**, inscritos no certame em referência para o critério de ingresso por Provimento, sob os números 929003365; 929004537 e 929006865, foi refeita a correção das peças práticas elaboradas pelos impetrantes e que as notas anteriormente atribuídas foram mantidas.

A fundamentação da nova correção das peças práticas será anexada às informações a serem prestadas ao relator dos autos do Mandado de Segurança em comento.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.